



ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE - MT
CNPJ 37.465.200/0001-20

Avenida Aurea Tavares de Amorim, 001 - Centro - Canabrava do Norte/MT
Telefone (66) 3577-1152 - E-mail: gabinete.cbn@gmail.com

DECRETO Nº 1033/2022

**SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

O Senhor JOÃO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de CANABRAVA DO NORTE, estado do MT, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Municipal 1293/2022, e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

DECRETA

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a proceder abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) nos termos do Artigo 41, inciso I da Lei Federal 4.320/64, para reforço de dotações e fontes de recursos no Orçamento vigente:

Órgão: **02 - GABINETE DO PREFEITO**

Unidade: **001 - Gabinete do Prefeito(a) e dependencias**

Excesso de arrecadação

Cód. red.: 17	02.001.04.122.0002.2003.3.1.90.11.1.500.0000000	83.987,84
Sub-Total:		83.987,84

Órgão: **03 - SECRETARIA M. DE ADM. PLANEJ. E FINANÇAS**

Unidade: **001 - Gabinete do Secretário e dependencias**

Excesso de arrecadação

Cód. red.: 50	03.001.04.122.0002.2010.3.3.90.39.1.500.0000000	5,000,00
Cód. red.: 53	03.001.04.122.0002.2116.3.3.90.47.1.500.0000000	85,000,00
Sub-Total:		90,000,00

Órgão: **04 - SECRETARIA M. DE EDUCACAO, ESPORTE/L, TUR. E CULT.**

Unidade: **002 - Secretaria Adjunta de Turismo e Cultura**

Excesso de arrecadação

Cód. red.: 78	04.002.13.392.0010.2156.3.3.90.30.1.500.0000000	12,298,52
Cód. red.: 81	04.002.13.392.0010.2156.3.3.90.39.1.500.0000000	15,000,00
Sub-Total:		27,298,52

Órgão: **06 - SECRETARIA M. DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA**

Unidade: **001 - Gabinete do Secretário e dependencias**

Excesso de arrecadação

Cód. red.: 222	06.001.20.608.0012.1023.4.4.90.52.1.500.0000000	8,500,00
Cód. red.: 226	06.001.20.608.0012.2051.3.1.90.11.1.500.0000000	6,000,00
Cód. red.: 229	06.001.20.608.0012.2052.3.3.90.30.1.500.0000000	6,200,00
Cód. red.: 232	06.001.20.608.0012.2052.3.3.90.39.1.500.0000000	6,200,00
Cód. red.: 234	06.001.20.608.0012.2052.3.3.90.93.1.500.0000000	3,100,00
Sub-Total:		30,000,00

Órgão: **07 - SECRETARIA M. DE INFRAESTR. SERV. PUBLICOS E URBAN**

Unidade: **001 - Secretaria M. de Infra Serv.Pub. e Urbanismo**

Excesso de arrecadação

Cód. red.: 276	07.001.15.452.0014.2016.3.3.90.39.1.500.0000000	28,000,00
Cód. red.: 278	07.001.15.452.0014.2016.3.3.90.93.1.500.0000000	46,000,00
Sub-Total:		74,000,00

Órgão: **08 - SECRETARIA M. DE ASSISTENCIA SOCIAL E HABITACAO**

Unidade: **001 - Fundo Municipal de Assistencia Social**

Excesso de arrecadação

Cód. red.: 309	08.001.08.244.0013.2103.3.3.90.39.1.500.0000000	24,119,20
Sub-Total:		24,119,20

Órgão: **08 - SECRETARIA M. DE ASSISTENCIA SOCIAL E HABITACAO**

Unidade: **002 - Fundo Mun. dos Direitos da Crianca - Adolescente**

Excesso de arrecadação

Cód. red.: 351	08.002.08.243.0013.2109.3.3.90.39.1.500.0000000	17,650,00
Sub-Total:		17,650,00



ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE - MT
CNPJ 37.465.200/0001-20

Avenida Aurea Tavares de Amorim, 001 - Centro - Canabrava do Norte/MT
Telefone (66) 3577-1152 - E-mail: gabinete.cbn@gmail.com

Órgão: 08 - SECRETARIA M. DE ASSISTENCIA SOCIAL E HABITACAO


Unidade: 005 - Gabinete do Secretario e dependencias


Excesso de arrecadação

Cód. red.: 362	08.005.08.122.0013.2045.3.3.90.39.1.500.0000000	14.864,44
Cód. red.: 364	08.005.08.122.0013.2065.3.3.90.39.1.500.0000000	38.080,00
Sub-Total:		52.944,44
Total Parcial Suplementado:		400.000,00

Art. 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CANABRAVA DO NORTE - MT, 4 de outubro de 2022


JOÃO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS
CPF: 011.173.691-96
Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico para os devidos fins, nos termos do art. 130º, da Lei Orgânica Municipal que o presente documento foi fixada no placar da Prefeitura Municipal, em 16/03/23 e no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, em 17/03/23, ano XVIII, edição nº 4.195, pag. .

Assinatura/Carimbo

Total Parcial Reduzido: 51.428,99

Art. 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CANABRAVA DO NORTE - MT, 4 de outubro de 2022

JOÃO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS

CPF: 011.173.691-96

Prefeito Municipal

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1033/2022**

DECRETO Nº 1033/2022

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

O Senhor JOÃO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de CANABRAVA DO NORTE,

estado do MT, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Municipal 1293/2022, e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

DECRETA

NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a proceder abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil

reais) nos termos do Artigo 41, inciso I da Lei Federal 4.320/64, para reforço de dotações e fontes de recursos no Orçamento vigente:

02 - GABINETE DO PREFEITO

001 - Gabinete do Prefeito(a) e dependencias

Órgão:

Unidade:

Excesso de arrecadação

Cód. red.: 17 02.001.04.122.0002.2003.3.1.90.11.1.500.0000000 83.987,84

Sub-Total: 83.987,84

03 - SECRETARIA M. DE ADM. PLANEJ. E FINANÇAS

001 - Gabinete do Secretario e dependencias

Órgão:

Unidade:

Excesso de arrecadação

Cód. red.: 50 03.001.04.122.0002.2010.3.3.90.39.1.500.0000000 5.000,00

Cód. red.: 53 03.001.04.122.0002.2116.3.3.90.47.1.500.0000000 85.000,00

Sub-Total: 90.000,00

04 - SECRETARIA M. DE EDUCACAO. ESPORTE/L. TUR. E CULT.

002 - Secretaria Adjunta de Turismo e Cultura

Órgão:

Unidade:

Excesso de arrecadação

Cód. red.: 78 04.002.13.392.0010.2156.3.3.90.30.1.500.0000000 12.298,52

Cód. red.: 81 04.002.13.392.0010.2156.3.3.90.39.1.500.0000000 15.000,00

Sub-Total: 27.298,52

06 - SECRETARIA M. DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

001 - Gabinete do Secretário e dependencias

Órgão:

Unidade:

Excesso de arrecadação

Cód. red.: 222 06.001.20.608.0012.1023.4.4.90.52.1.500.0000000 8.500,00

Cód. red.: 226 06.001.20.608.0012.2051.3.1.90.11.1.500.0000000 6.000,00

Cód. red.: 229 06.001.20.608.0012.2052.3.3.90.30.1.500.0000000 6.200,00

Cód. red.: 232 06.001.20.608.0012.2052.3.3.90.39.1.500.0000000 6.200,00

Cód. red.: 234 06.001.20.608.0012.2052.3.3.90.93.1.500.0000000 3.100,00

Sub-Total: 30.000,00

07 - SECRETARIA M. DE INFRAESTR. SERV. PUBLICOS E URBAN

001 - Secretaria M. de Infra Serv.Pub. e Urbanismo

Órgão:

Unidade:

Excesso de arrecadação

Cód. red.: 276 07.001.15.452.0014.2016.3.3.90.39.1.500.0000000 28.000,00

Cód. red.: 278 07.001.15.452.0014.2016.3.3.90.93.1.500.0000000 46.000,00

Sub-Total: 74.000,00

08 - SECRETARIA M. DE ASSISTENCIA SOCIAL E HABITACAO

001 - Fundo Municipal de Assistencia Social

Órgão:

Unidade:

Excesso de arrecadação

Cód. red.: 309 08.001.08.244.0013.2103.3.3.90.39.1.500.0000000 24.119,20

Sub-Total: 24.119,20

08 - SECRETARIA M. DE ASSISTENCIA SOCIAL E HABITACAO

002 - Fundo Mun. dos Direitos da Crianca - Adolescente

Órgão:

Unidade:

Excesso de arrecadação

Cód. red.: 351 08.002.08.243.0013.2109.3.3.90.39.1.500.0000000 17.650,00

Sub-Total: 17.650,00

08 - SECRETARIA M. DE ASSISTENCIA SOCIAL E HABITACAO

005 - Gabinete do Secretario e dependencias

Órgão:

Unidade:

Excesso de arrecadação

Cód. red.: 362 08.005.08.122.0013.2045.3.3.90.39.1.500.0000000 14.864,44

Cód. red.: 364 08.005.08.122.0013.2065.3.3.90.39.1.500.0000000 38.080,00

Sub-Total: 52.944,44

Total Parcial Suplementado: 400.000,00

Art. 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CANABRAVA DO NORTE - MT, 4 de outubro de 2022

JOÃO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS

CPF: 011.173.691-96

Prefeito Municipal

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1030/2022**

DECRETO Nº 1030/2022

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

O Senhor JOÃO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de CANABRAVA DO NORTE,

estado do MT, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Municipal 1191/2021, e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

DECRETA

NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a proceder abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 84.737,01 (oitenta e quatro mil

setecentos e trinta e sete reais e um centavo) nos termos do Artigo 41, inciso I da Lei Federal 4.320/64, para reforço de dotações e fontes de recursos no

Orçamento vigente:

03 - SECRETARIA M. DE ADM. PLANEJ. E FINANÇAS

001 - Gabinete do Secretario e dependencias

Órgão:

Unidade:

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 39 03.001.04.122.0002.1019.4.4.90.52.1.500.0000000 6.439,54

Cód. red.: 46 03.001.04.122.0002.2010.3.3.90.30.1.500.0000000 3.000,00

Sub-Total: 9.439,54

04 - SECRETARIA M. DE EDUCACAO. ESPORTE/L, TUR. E CULT.

003 - Secretaria Adjunta de Esporte e Lazer

Órgão:

Unidade:

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 86 04.003.27.812.0011.2019.3.1.90.11.1.500.0000000 25.110,00

Cód. red.: 87 04.003.27.812.0011.2019.3.1.90.13.1.500.0000000 5.273,10

Cód. red.: 94 04.003.27.812.0011.2030.3.3.90.93.1.500.0000000 5.310,00

Sub-Total: 35.693,10

04 - SECRETARIA M. DE EDUCACAO. ESPORTE/L, TUR. E CULT.

005 - Gabinete do Secretario e dependencias

Órgão:

Unidade:

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 131 04.005.12.361.0008.2028.3.3.90.39.1.500.0000000 18.000,00

Cód. red.: 139 04.005.12.361.0008.2154.3.3.90.39.1.500.1001000 11.000,00

Sub-Total: 29.000,00

07 - SECRETARIA M. DE INFRAESTR. SERV. PUBLICOS E URBAN

001 - Secretaria M. de Infra Serv.Pub. e Urbanismo

Órgão:

Unidade:

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 286 07.001.15.452.0014.2098.3.3.90.36.1.500.0000000 500,00

Sub-Total: 500,00

08 - SECRETARIA M. DE ASSISTENCIA SOCIAL E HABITACAO

005 - Gabinete do Secretario e dependencias

Órgão:

Unidade:

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 358 08.005.08.122.0013.2045.3.3.90.14.1.500.0000000 1.264,96

Cód. red.: 362 08.005.08.122.0013.2045.3.3.90.39.1.500.0000000 8.839,41

Sub-Total: 10.104,37

Total Parcial Suplementado: 84.737,01

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar Aberto conforme descrito no artigo anterior serão utilizados os recursos aqueles mencionados no

inciso III parágrafo 1 do artigo 43 da Lei 4.320/64 oriundos de anulação parcial ou total de dotações.

03 - SECRETARIA M. DE ADM. PLANEJ. E FINANÇAS

001 - Gabinete do Secretario e dependencias

Órgão:

Unidade:

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 40 03.001.04.122.0002.1041.4.4.90.51.1.500.0000000 6.439,54

Cód. red.: 60 03.001.04.128.0002.2061.3.3.90.39.1.500.0000000 3.000,00

Sub-Total: 9.439,54

04 - SECRETARIA M. DE EDUCACAO. ESPORTE/L, TUR. E CULT.

005 - Gabinete do Secretario e dependencias

Órgão:

Unidade:

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 125 04.005.12.361.0008.2021.3.1.90.11.1.500.0000000 15.000,00

Cód. red.: 125 04.005.12.361.0008.2021.3.1.90.11.1.500.1001000 49.693,10

Sub-Total: 64.693,10

07 - SECRETARIA M. DE INFRAESTR. SERV. PUBLICOS E URBAN

001 - Secretaria M. de Infra Serv.Pub. e Urbanismo

Órgão:

Unidade: